

**Regulamento da IX Corrida
Rústica do Iguatemi
Elenilson Silva - Pare de
Fumar Correndo**

REGULAMENTO DA IX CORRIDA RÚSTICA DO IGUATEMI ELENILSON SILVA - PARE DE FUMAR CORRENDO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A IX Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo tem como objetivo a disponibilizar uma opção de modalidade do Atletismo no Distrito de Iguatemi, bem como, promover o aumento no número de praticantes de Corridas de Rua.

Art. 2º - A Organização e realização deste evento está sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá, Universidade Estadual de Maringá e Usina Santa Terezinha.

CAPITULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - Quando da inscrição o atleta deixará claro que o mesmo goza de perfeito estado de saúde, pois a organização não se responsabilizará por acidentes que por ventura venham a ocorrer no transcurso da prova. No caso de menores os pais e/ou responsáveis atestarão o perfeito estado de saúde das crianças e adolescentes através da inscrição dos atletas.

Art. 4º - As inscrições serão feitas do dia 17/10/2016 a partir das 00:00 horas até as 23:59 do dia 06/11/2016 pelo site: ou pelo site www.tabagismo.uem.br e www.maringa.pr.gov.br/esportes. Devido à utilização de Chip, em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições após a data acima e somente poderá ser feita pela Internet.

Parágrafo 1º – Para as Categorias Adulto, Master e Veterano A, B, C e D os atletas deverão entregar na retirada do Chip 02 (dois) quilos de alimentos não perecível que será encaminhado ao Provopar que distribuirá a entidades beneficentes da cidade de Maringá.

CAPITULO III - DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

Art. 5º - Constituição da Prova:

CATEGORIA	NAIPE	IDADE	DISTÂNCIA	LARGADA
Pré-Mirim	Masculino e Feminino	7 a 8 anos (01/01/2008 a 31/12/2009)	1.300 metros	8h00
Mirim	Masculino e Feminino	9 a 11 anos (01/01/2005 a 31/12/2007)	1.300 metros	8h00
Infantil	Masculino e Feminino	12 a 14 anos (01/01/2002 a 31/12/2004)	2.100 metros	8h20
Juvenil	Masculino e Feminino	15 a 17 anos (01/01/1999 a 31/12/2001)	5.000 metros	8h45
Adulto	Masculino e Feminino	18 a 29 anos (01/01/1987 a 31/12/1998)	5.000 metros	8h45
Master	Masculino e Feminino	30 a 39 anos (01/01/1977 a 31/12/1986)	5.000 metros	8h45
Veterano A	Masculino e Feminino	40 a 49 anos (01/01/1967 a 31/12/1976)	5.000 metros	8h45
Veterano B	Masculino e Feminino	50 a 59 anos (01/01/1957 a 31/12/1966)	5.000 metros	8h45

Veterano C	Masculino e Feminino	60 a 69 anos (01/01/1947 a 31/12/1956)	5.000 metros	8h45
Veterano D	Masculino e Feminino	Acima de 70 anos (01/01/1946 e abaixo)	5.000 metros	8h45

Quadro 1 – Constituição da Prova.

Parágrafo único: a largada poderá sofrer atrasos caso a organização entenda que para a segurança dos participantes essa medida seja necessária.

Art. 6º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora, com a penalização de desclassificação se o atleta que não o fizer.

Art. 7º - Não será permitido que o mesmo atleta corra em mais de uma categoria.

Art. 8º - Não é permitido ao atleta de uma categoria competir em outra de idade diferente.

CAPITULO IV – DA ARBITRAGEM

Art. 9º - Estará a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

CAPITULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Troféus e medalhas para os 03 primeiros colocados de cada categoria e brindes conforme quadro abaixo.

Art. 11º - A premiação será efetuada logo após a apuração dos resultados e no decorrer da competição e conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	NAIPE	PRIMEIRO LUGAR	SEGUNDO LUGAR	TERCEIRO LUGAR
Pré – Mirim	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD
Mirim	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD
Infantil	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD	Troféu + medalha+ Mochila+01 DVD
juvenil	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila
Adulto	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila
Master	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila

Veterano A	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila
Veterano B	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila
Veterano C	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila
Veterano D	Masculino e Feminino	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila	Troféu + medalha+ Mochila

Quadro 2 – Premiação da Prova.

Art. 12º - Para receber a premiação o atleta deverá obrigatoriamente apresentar um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros além de assinar o termo de recebimento do DVD.

Parágrafo 1º – Para as outras categorias menores (pré-mirim, mirim, infantil e juvenil) os pais ou responsáveis deverão apresentar um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros além de assinar o termo de recebimento do DVD.

CAPITULO VI – DO CONTROLE DA PROVA

Art. 13º - A apuração da prova será através do sistema chip sendo de responsabilidade do atleta a correta colocação do chip. Não haverá troca de Chips por defeitos ocasionados pelo Atleta.

Art. 14º - O atleta que não acessar o sensor no local de largada para registrar o chip estará desclassificado.

Art. 15º - O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado.

Art. 16º - Os Chips e os Kit'S da IX Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo serão entregues no dia 12/11/2016 das 08h às 18h na Secretaria de Esportes de Maringá na Avenida Duque de Caxias, 1368 - anexa ao Ginásio de Esportes Chico Netto, Vila Olímpica – Maringá/PR.

Parágrafo 1º – Para a retirada dos chips pelo atleta da Categoria Juvenil, Adulto, Master e Veterano será obrigatório a apresentação de um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros.

Parágrafo 2º – Para as outras categorias menores (pré-mirim, mirim, infantil e juvenil) os pais ou responsáveis deverão retirar os chips nas datas e horários pré-determinados pela organização portando um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros.

CAPITULO VII – DAS NORMAS GERAIS

Art. 19º - Para participar da competição os atletas deverão apresentar-se com vestuários adequados a prática esportiva, como camiseta, shorts, agasalhos, tênis etc. Não será permitido competir de calça jeans e sapato.

Art. 20º - É obrigatório o uso do número de corrida no peito do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração.

Art. 21º - No dia da prova os atletas deverão estar no local no mínimo até 30 minutos antes do início da Prova.

Art. 22º - É expressamente proibida a troca de números entre os competidores antes ou durante a corrida, e nos momentos de apuração de resultados, sob a pena de desclassificação.

Art. 23º – Ao participar deste EVENTO, o Atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 24º - Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 25º - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO.

Art. 26º – A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento propriamente dito será efetuado pelo SUS.

Art. 27º – O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até o seu atendimento médico.

Art. 28º – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes em relação à participação na prova.

Art. 29º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art. 30º - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 31º - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em até 48 horas após o encerramento do evento, com as devidas provas do fato reclamado.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - Não serão realizadas inscrições no dia da VIII Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo.

Art. 33º - A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com atletas no decorrer do percurso.

Art. 34º - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 35º - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

Art. 36º - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 37º - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 38º - Qualquer ato ou fato não previsto neste regulamento e todos os assuntos técnicos e omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer.